



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023 – FMEDUCA

ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2023 ao Edital de Processo Seletivo 006/2023 – FMEDUCA, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01/2023

Por este instrumento, retifica-se o edital, em relação as declarações solicitadas no ato da contratação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

9.1.1. Deverá apresentar:

- a) Habilitação mínima exigida pelo Edital;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de escolaridade com formação exigida para o cargo;
- g) Declaração completa de IRRF 2023, Declaração de bens (conforme modelo anexo a este Edital - VI)
- h) Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- i) Certidão de casamento ou união estável;
- j) 01 foto 3x4
- k) PIS/PASEP (frente e verso);
- l) Comprovante de vacinação – COVID 19 (Decreto 2921/2021)
- m) Declaração de Acúmulo de Cargo Público VII;
- n) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso);
- o) Comprovante de endereço;
- p) Registro no Conselho de Classe, ou registro no órgão fiscalizador exigido, quando for o caso;
- q) Certidão de Antecedentes criminais <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- r) Declaração de parentesco conforme anexo VIII;
- s) Declaração de penalidade disciplinar, suspensão ou demissão conforme anexo IX;
- t) Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- u) Declaração de beneficiário do Regime Previdência Social emitida no site: <https://meu.inss.gov.br/> ou pelo regime próprio de outra previdência municipal.
- v) consulta de qualificação profissional e-Social (emitida no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- x) laudo de aptidão física, será realizado pelo Médico do Trabalho do município, encaminhado pelo departamento de Recursos Humanos.

LEIA-SE:

9.1.1. Deverá apresentar:

- a) Habilitação mínima exigida pelo Edital;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de escolaridade com formação exigida para o cargo;
- g) Declaração completa de IRRF 2023, Declaração de bens;
- h) Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- i) Certidão de casamento ou união estável;
- j) 01 foto 3x4



MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

- k) PIS/PASEP (frente e verso);
- l) Comprovante de vacinação – COVID 19 (Decreto 2921/2021)
- m) Declaração de Acúmulo de Cargo Público;
- n) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso);
- o) Comprovante de endereço;
- p) Registro no Conselho de Classe, ou registro no órgão fiscalizador exigido, quando for o caso;
- q) Certidão de Antecedentes criminais <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- r) Declaração de parentesco;
- s) Declaração de penalidade disciplinar, suspensão ou demissão;
- t) Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- u) Declaração de beneficiário do Regime Previdência Social emitida no site: <https://meu.inss.gov.br/> ou pelo regime próprio de outra previdência municipal.
- v) consulta de qualificação profissional e-Social (emitida no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- x) laudo de aptidão física, será realizado pelo Médico do Trabalho do município, encaminhado pelo departamento de Recursos Humanos.

ONDE SE LÊ:

9.4. As declarações acima deverão ser apresentadas já preenchidas.

LEIA-SE:

9.4. As declarações acima serão fornecidas no setor de RH da Prefeitura Municipal de Porto Belo.

ONDE SE LÊ:

13.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- 13.5.1. Anexo I – Quadro de cargos, vagas, vencimentos, carga horária e habilitação mínima exigida;
- 13.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Objetiva;
- 13.5.3. Anexo III – Declaração para Pessoas Com Deficiência;
- 13.5.4. Anexo IV – Normas para a realização da Prova Prática;
- 13.5.5. Anexo V – Normas para a realização da Prova de Títulos;
- 13.5.6. Anexo VI – Declaração de Bens;
- 13.5.7. Anexo VII – Declaração de Acúmulo de cargo Público;
- 13.5.8. Anexo VIII – Declaração de Parentesco;
- 13.5.9. Anexo IX – Declaração de Penalidade Disciplinar;
- 13.5.10. Anexo X – Atribuição dos Cargos.

LEIA-SE:

13.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- 13.5.1. Anexo I – Quadro de cargos, vagas, vencimentos, carga horária e habilitação mínima exigida;
- 13.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Objetiva;
- 13.5.3. Anexo III – Declaração para Pessoas Com Deficiência;
- 13.5.4. Anexo IV – Normas para a realização da Prova Prática;
- 13.5.5. Anexo V – Normas para a realização da Prova de Títulos;
- 13.5.6. Anexo VI – Atribuição dos Cargos.

Demais itens permanecem inalterados.

Porto Belo, 29 de novembro de 2023.

ADRIANA APARECIDA SCHIMIGUEL
Secretária de Educação